

Adm.: 2025/2028



QUADRO DEMONSTRATIVO - IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
ART. 16 - LEI Nº 101/2000

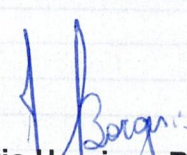
EVENTO:	CRIAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO EVENTO			
Aquisição de gêneros alimentícios e lanches, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Dorésópolis/MG.			
INICIO:	23/01/2026	TÉRMINO:	22/01/2027
NATUREZA	2024	2025	2026
diárias			
material de consumo	19.546,85	15.338,10	31.623,51
serviços de consultoria			
serviços terc. P. Física			
serviços terc. P. Jurídica			
Obras e Instalações			
TOTAL	19.546,85	15.338,10	31.623,51
EXERCÍCIO	VALOR ESTIMADO DA DESPESA (A)	VALOR ORÇADO DOTAÇÃO (B)	IMPACTO (A/B)
			0,00%
			0,00%
2026	31.623,51	0,00	0,00%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO NO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA

ESTIMATIVA DE DESPESA	DOTAÇÃO EXISTENTE	CRÉDITO ESPECIAL/ SUPLEMENTAR	FONTE DE CUSTEIO
31.623,51	45.000,00	Dotação Suficiente	

Foi verificado o impacto orçamentário e financeiro no exercício de vigência do objeto, bem como a participação percentual da despesa na dotação orçamentária específica, havendo, no orçamento aprovado, adequação orçamentária para empenhamento da despesa e se necessário usar de recursos disponíveis na lei orçamentária do exercício de 2026.

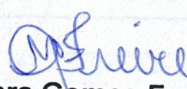
Dorésópolis/MG, 22 de janeiro de 2026.


Flávio Henrique Borges
CRC - MG-091066/0

DECLARAÇÃO

Para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, declaramos que as despesas decorrentes do evento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas, que são suficientes às necessidades de empenhamento para o exercício, havendo adequação orçamentária e financeira no orçamento aprovado e compatibilidade com o Plano Plurianual e Ação Governamental e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Dorésópolis/MG, 22 de janeiro de 2026.


Mara Gomes Freire
Presidente da Câmara Municipal de Dorésópolis

